

P.L. 314/17 - Mens. 118/17 - Aut. nº 195/17 - Proc. nº 5.970/17-CMV - Proc. nº 11.080/167-PMV

## **LEI Nº 5.562, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É autorizada a abertura no Departamento Financeiro, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, de um crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 2.725.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>03.01.00</b> 03.01.01 171220003.2.002/3190.11	PRESIDÊNCIA Gabinete do Presidente e Divisões Vencimentos e Vantagens Fixa – P.CR\$	25.000,00
171220003.2.002/3190.13	Obrigações Patronais – IntraR\$	2.000,00
<b>03.02.00</b> 03.02.01 172730006.2.010/3190.05 171220004.2.005/3191.13 172730007.2.013/3390.32 173310009.2.014/3390.47	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO Gabinete do Diretor e Divisões Outros Benefícios Previdenciários	2.000,00 2.000,00 55.000,00 70.000,00
<b>03.03.00</b> 03.03.01 171230005.2.004/3190.11 171230005.2.004/3390.36 171230005.2.004/3391.93	DEPARTAMENTO FINANCEIRO Gabinete do Diretor e Divisões Vencimentos e Vantagens Fixa – P.CR\$ Outros Serviços de Terceiros – P.FR\$ RestituiçõesR\$	24.000,00 6.400,00 2.000.000,00



P.L. 314/17 - Mens. 118/17 - Aut. nº 195/17 - Proc. nº 5.970/17-CMV - Proc. nº 11.080/167-PMV - Lei nº 5.562/17

<b>03.05.00</b> 03.05.01 170620002.1.004/3390.91	DEPARTAMENTO JURÍDICO Gabinete do Diretor e Divisões Sentenças Judiciais		
03.06.00	DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E FISCALIZAÇÃO		
03.06.01 175120011.2.018/3191.13	Gabinete do Diretor e Divisões Obrigações Patronais - Intra		
<b>03.07.00</b> 03.07.01	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO Gabinete do Diretor e Divisões		
175120011.2.019/3190.13	Obrigações PatronaisR\$ 2.000,00		
175120011.2.019/3191.13 175120011.2.017/3390.39	Obrigações Patronais - Intra		
03.08.00	DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO GERAL		
03.08.01 171220004.2.026/3190.13	Gabinete do Diretor e Divisões Obrigações Patronais		
	Art. 2º. O crédito autorizado no art. 1º será coberto na		
seguinte conformidade:			

- I. R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) através dos recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no presente exercício, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;
- II. R\$ 2.175.000,00 (dois milhões, cento e setenta e cinco mil reais) através dos recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade.

03.01.00	<u>PRESIDÊNCIA</u>	
03.01.01	Gabinete do Presidente e Divisões	
171220003.2.002/3190.05	Salário FamíliaR\$	500,00
171220003.2.002/3390.30	Material de ConsumoR\$	1.000,00
171220003.2.002/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F R\$	15.000,00
171220003.2.002/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J R\$	1.000,00
171220003.2.002/4490.52	Equipamentos e Material Permanente R\$	1.000,00



P.L. 314/17 - Mens. 118/17 - Aut. nº 195/17 - Proc. nº 5.970/17-CMV - Proc. nº 11.080/167-PMV - Lei nº 5.562/17

03.02.00 03.02.01 171220004.2.005/3190.05 171220004.2.005/3190.16 171220004.2.005/3390.14 171220004.2.015/3390.30 171220004.2.005/3390.37 171220004.2.005/3390.39 171220004.2.015/3390.39 171220004.2.015/3390.39 172730007.2.012/3390.48 171220004.1.005/4490.51 171220004.2.005/4490.52	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO Gabinete do Diretor e Divisões Salário Família	500,00 20.000,00 4.300,00 115.000,00 68.000,00 10.000,00 50.000,00 19.500,00 17.300,00 146.500,00
03.03.00	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
03.03.01	Gabinete do Diretor e Divisões	
171230005.2.004/3190.05	Salário FamíliaR\$	1.000,00
171230005.2.004/3190.16	Outras Despesas Variáveis - P.CR\$	20.000,00
171230005.2.007/3370.41	Contribuições ConsórciosR\$	84.500,00
171230005.2.004/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J R\$	20.000,00
171230005.2.004/3390.93	IndenizaçõesR\$	18.400,00
171230005.2.004/3390.93	RestituiçõesR\$	10.000,00
171230005.2.004/4490.52	Equipamentos e Material Permanente R\$	15.400,00
<b>03.05.00</b> 03.05.01	<u>DEPARTAMENTO JURÍDICO</u> Gabinete do Diretor e Divisões	
171220004.2.006/3190.05	Salário FamíliaR\$	1.400,00
171220004.2.006/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixa – P.CR\$	70.000,00
171220004.2.006/3190.16	Outras Despesas Variáveis - P.CR\$	3.000,00
171220004.2.006/3390.30	Material de ConsumoR\$	3.000,00
171220004.2.006/3390.35	Serviços de ConsultoriaR\$	15.000,00
171220004.2.006/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J R\$	2.000,00
170620002.1.004/3391.91	Sentença Judiciais – IntraR\$	3.500,00
171220004.2.006/4490.52	Equipamentos e Material Permanente R\$	3.000,00
		~
03.06.00	DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E FISCALIZ	<u>AÇAO</u>
03.06.01	Gabinete do Diretor e Divisões	
175120011.2.018/3190.05	Salário FamíliaR\$	1.000,00
175120011.2.018/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixa – P.CR\$	70.000,00
175120011.2.018/3390.30	Material de Consumo	7.500,00
175120011.2.018/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J R\$	2.500,00
175120011.2.018/4490.30	Material de Consumo	23.500,00
175120011.2.018/4490.39 175120010.1.002/4490.51	Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$	9.900,00
175120010.1.002/4490.51	Obras e Instalações	518.800,00 270.000,00
175120010.1.003/4490.51	Obras e InstalaçõesR\$ Equipamentos e Material PermanenteR\$	15.000,00
173120011.2.010/4430.32	Equipamentos e material i ermanente No	13.000,00



P.L. 314/17 - Mens. 118/17 - Aut. nº 195/17 - Proc. nº 5.970/17-CMV - Proc. nº 11.080/167-PMV - Lei nº 5.562/17

03.07.00	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
03.07.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
175120011.2.019/3390.30	Material de ConsumoR\$	85.000,00	
175120011.2.020/3390.30	Material de ConsumoR\$	130.000,00	
175120011.2.019/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F R\$	16.000,00	
175120011.2.019/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.JR\$	60.000,00	
175120011.2.019/4490.30	Material de ConsumoR\$	23.000,00	
175120011.2.019/4490.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J R\$	24.000,00	
175120011.2.023/4490.51	Obras e InstalaçõesR\$	70.000,00	
175120011.2.024/4490.51	Obras e InstalaçõesR\$	70.000,00	
175120011.2.019/4490.52	Equipamentos e Material Permanente R\$	8.500,00	
03.08.00	DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO G	FRΛΙ	
03.08.01	Gabinete do Diretor e Divisões	LITAL	
171220004.2.026/3190.05	Salário FamíliaR\$	1.000,00	
171220004.2.026/3190.03	Vencimentos e Vantagens Fixa – P.CR\$	16.000,00	
		•	
171220004.2.026/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P.CR\$	3.000,00	
171220004.2.026/3190.13	Obrigações Patronais - IntraR\$	500,00	
171220004.2.026/3390.30	Material de Consumo	2.500,00	
171220004.2.026/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J <u>R\$</u>	2.500,00	
	Total GeralR\$	2.175.000,00	

publicação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 30 de novembro de 2017, 121° do Distrito de Paz, 62° do Município e 12° da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA LUISA DENADAI Secretária da Fazenda



Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

